AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a pavimentação asfáltica ou de paralelepípedos, urbanização e drenagem pluvial da Rua Jequiriçá, localizada entre o posto Atlântico Sul e o Boteco Sushi, bairro São Francisco, registrada no CEP 45655-114.

Prezados edis,+

Cumprimentando,,0-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a pavimentação asfáltica ou de paralelepípedos, urbanização e drenagem pluvial da Rua Jequiriçá, localizada entre o posto Atlântico Sul e o Boteco Sushi, bairro São Francisco, registrada no CEP 45655-114.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº1692 protocolada em 29/07/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Salientando que, existe uma emenda aditiva Nº 152, que insere o objeto da presente demanda como nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 103/2021 que versa sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) e dá outras providências.

Recordando que, A rua Jequiriçá encontra-se deteriorada, fazendo poças em dias chuvosos, situação que gera transtorno não só aos moradores dos arredores, como também a todos que se utilizam da via, o que não condiz com o que deve ser instituído pelo poder público, acerca do seu dever legal de promover a urbanização com infraestrutura adequada aos munícipes.

Vale mencionar que a rua é uma via de acesso alternativa à Avenida Nossa Senhora Aparecida, portanto a pavimentação da rua é algo emergencial.

Impõe-se repisar que a situação é estarrecedora, pois a via está permeada de buracos, com o chão completamente irregular, o que aumenta a indignação porquanto, em pleno século XXI, a rua permanecer sem calçamento.

Diante do exposto, urge a implementação da pavimentação asfáltica ou de paralelepípedos, urbanização e drenagem pluvial da Rua Jequiriçá no bairro São Francisco, em cumprimento da obrigação do Poder Público de promotor da ordenação e desenvolvimento da cidade, vaticinado na Lei nº 10.257/01, o que desde já se indica ao Chefe do Executivo Municipal.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 07 de junho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador